



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | **Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 63/2024-E, DE 01/08/2024

AUTÓGRAFO Nº 5934/2024, DE 27/08/2024

LEI Nº

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 7.825.470,82 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 7.825.470,82 (sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.04.12.13.392.0054.2564.3.3.90.36.00R\$ 350.000,05

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ação: Política Nacional Aldir Blanc

01.04.12.13.392.0054.2564.3.3.90.39.00R\$ 239.927,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Política Nacional Aldir Blanc

01.04.01.12.361.0016.1469.4.4.90.52.00R\$ 622.228,00

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Aquisição de Mobiliários – Escola do Futuro

01.04.03.12.365.0018.1470.4.4.90.51.00R\$ 2.469.944,77

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Ampliação e Reforma da CMEI Professor Newton Bastos

01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.51.00R\$ 122.000,00

Fonte 01 – Tesouraria

Elemento: Obras e Instalações

Ação: APS – Investimento

01.09.12.10.301.0060.1471.4.4.90.51.00R\$ 2.765.371,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Obras e Instalações

Ação: Construção UBS Jd. Santa Vitória

01.04.10.12.361.0024.2314.3.3.90.39.00R\$ 1.035.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do FUNDEB

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

01.04.10.12.361.0024.2314.3.3.90.30.00R\$ 50.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do FUNDEB

01.05.06.20.606.0052.2238.4.4.90.52.00R\$ 171.000,00

Fonte 01 – Tesouraria

Elemento: Equipamento e Material Permanente

Ação: Desenvolvimento Rural

TOTAL:R\$ 7.825.470,82

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação das seguintes dotações:

(389) 01.09.08.10.301.0043.2075.3.3.90.30.00R\$ 122.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Medicamentos

(239) 01.04.10.12.361.0024.2314.3.3.90.39.00R\$ 1.035.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Manutenção do FUNDEB

(238) 01.04.10.12.361.0024.2314.3.3.90.30.00R\$ 50.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Manutenção do FUNDEB

(317) 01.05.06.20.606.0052.2238.3.3.90.30.00R\$ 30.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Desenvolvimento Rural

(317) 01.05.06.20.606.0052.2238.3.3.90.39.00R\$ 90.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Desenvolvimento Rural

(174) 01.04.03.12.361.0016.2533.3.3.90.39.00R\$ 11.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LOA 05/2024 – Educação com Museus

(175) 01.04.03.12.361.0016.2537.3.3.90.39.00R\$ 5.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LOA 09/2024 – Implantação do Programa Saberes Afro-Brasileiros

(544) 01.10.01.08.244.0038.2538.3.3.50.39.00R\$ 35.000,00

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Emenda LOA 11/2024 – Parcerias com o Terceiro Setor – Casa de Ofícios

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br | www.camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 589.927,05 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos) referente a recurso do Ministério da Cultura destinada a Política Nacional Aldir Blanc;

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 622.228,00 (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e oito reais) referente a convênio estadual firmado junto a Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo com destinação de aquisição de equipamentos para a Escola do Futuro de Maylasky;

III – excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.469.944,77 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) referente a convênio estadual firmado junto a Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo com destinação a Ampliação e Reforma da CMES Prof. Newton Bastos;

IV – excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.765.371,00 (dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e um reais) referente ao Novo PAC destinado a construção da UBS Jardim Santa Vitória conforme portaria GM/MS 4504 de 21/06/2024.

TOTAL: R\$ 7.825.470,82

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 25ª Sessão Extraordinária, de 27 de agosto de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário